

EDITAL Nº 053/2021

Referente ao Aviso nº 097/2021, publicado no DOE de 30/06/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, segundo semestre do ano letivo de 2021, para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica**, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus* I, da UNEB em Salvador, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.462/2021, publicado no D.O.E. de 08/05/2021 e com aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Resolução nº 2.128/2021, publicado no D.O.E. de 10/04/2021, com vistas ao preenchimento 20 vagas.

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica tem como objetivo principal qualificar profissionais psicólogos(as) para atendimento na prática clínica por meio de curso regular e presencial.

1.2. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica terá duração de 12 (doze meses), com carga horária de 615 (seiscentas e quinze) horas, com aulas semanais. As aulas acontecerão, presencialmente, no *Campus* I, ou virtualmente com aulas síncronas e assíncronas enquanto durar a pandemia do Covid 19.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS

2.1. Poderão se inscrever candidatos(as) portadores de Diploma de Bacharelado em Psicologia, realizados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2021 é de 20 (vinte) vagas.

2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 2.094, de 30/10/2001, o Curso deve reservar 10% das vagas aos servidores docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da Universidade.

2.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Curso reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos(as) ciganos; 5% sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos(as) deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

2.5. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.6 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo VI), a ser

enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema, cujo link estará disponível no portal do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica.

2.7. Os demais candidatos(as) concorrerão a 50% (cinquenta por cento) das vagas na modalidade demanda social. Os(as) candidatos(as) que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.8 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Coordenação do Curso poderá proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página web www.pgpc.uneb.br, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

2.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período de **12 de julho 2021 (início às 8:00 horas) a 16 de julho de 2021 (término às 23:59 horas)**, por meio do site <http://www.ssppg.uneb.br>.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação <http://www.ssppg.uneb.br>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, tamanho máximo de 5MB cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;

3.5 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

3.6 A coordenação da PGPC enviará e-mail de confirmação de recebimento da documentação.

3.7. A homologação das inscrições será publicada no dia 19 de julho no portal do Curso em <http://www.pgpc.uneb.br>

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição (online). Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, o cadastro de inscrição direta e exclusivamente disponível no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.pgpc.uneb.br>) e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.

4.2. Imagem digitalizada em PDF de documento de identificação civil e/ou profissional com foto (frente e verso), do CPF (no caso de candidato(a) brasileiro, do Título Eleitoral com Comprovações de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras. Para candidato(a) estrangeiro o Passaporte substitui o CPF.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação em Psicologia (frente e verso), legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o(a) candidato(a) com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional.

4.4. Imagem digitalizada em PDF da carteira de registro no Conselho Regional de Psicologia, região da Bahia - CRP03 (frente e verso), legível e sem rasura.

4.5 Imagem digitalizada em PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, por meio de **depósito identificado ou transferência identificada** (DOC/TED), em nome da UNEB (CNPJ: **14.485.841/0001-40.**), no valor de **R\$ 120,00**, no **Banco do Brasil - 001, Agência 3832-6, Conta Corrente 991805-1.**

4.6. Atestado emitido por profissional psicólogo com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia, comprovando que o candidato está em processo de psicoterapia.

4.7 Será isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que comprovar ser servidor técnico ou docente da UNEB. Para comprovar sua condição de isento, o(a) candidato(a) deverá anexar à sua documentação: contracheque dos últimos 03 (três) meses se servidor técnico ou docente efetivo ou temporário; declaração do chefe imediato na UNEB de que é servidor terceirizado que presta serviço à UNEB.

4.8 Carta de intenção do(a) candidato(a), com no máximo 02 (duas) páginas.

4.9 Pré-Projeto de Intervenção Clínica, com, no máximo 10 páginas, incluídas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único arquivo, contendo obrigatoriamente, os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem: I. Título do Projeto; II. Introdução contendo: a. Justificativa para a intervenção; b. Objetivos Geral e Específicos. III. Fundamentação Teórica IV. Método contendo: perspectivas teóricas, técnicas. V. Referências conforme as normas da ABNT vigente. f.1) O arquivo do anteprojeto NÃO DEVE TER capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em entrelinhas 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm. f.2) Em hipótese alguma, o(a) candidato(a) pode se identificar no anteprojeto de pesquisa. f.3) Caso o anteprojeto de pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.10 Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 1 2), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos(as) estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

4.11. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do barema de avaliação (Anexo II).

4.12. Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18 é facultado ao(a) candidato(a) fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da Declaração de Identidade de Gênero (Anexo VI), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br/>).

4.13 O PGPC/UNEB não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4.14 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O(a) candidato(a), com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Todo o processo seletivo será realizado conforme normatização deste Edital e organizado em 02 (duas) fases: a primeira compreende todos os procedimentos relativos à inscrição de candidatos(as), incluindo a homologação das inscrições; a segunda fase compreende o Exame de Seleção que é composto por **03 (três) etapas**, todas de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1 **Primeira Fase - Homologação - a.** Tem como base a conferência da documentação exigida neste Edital no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>), com a verificação de todos os anexos solicitados; **b.** Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes e/ou excedentes; **c.** O resultado da homologação será disponibilizado no dia **19 de julho de 2021**; **d.** Os RECURSOS serão submetidos exclusivamente via e-mail selecaoopgpc@uneb.br no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado, o qual deverá indicar no assunto RECURSO - HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO. **e.** O resultado dos recursos será disponibilizado exclusivamente no site da PGPC/UNEB – <http://www.pgpc.uneb.br> – a partir das 16 horas (horário de Brasília) do dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal. **f.** Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas nessa primeira fase, passam automaticamente para a segunda fase do Processo Seletivo, conforme definições das etapas contidas neste Edital.

6.1.2 **Segunda Fase - Exames de Seleção**, de caráter eliminatório e classificatório

6.1.2.1 Constitui-se em 03 (três) Etapas dos Exames de Seleção que são: 1ª) Currículo *Lattes*; 2ª) Avaliação do pré-projeto de Intervenção clínica e carta de intenção; 3ª) Entrevista.

6.1.2.2 Serão considerados aprovados em cada Etapa dos Exames de Seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada uma das etapas.

6.1.2.3 Cada etapa é independente e tem caráter eliminatório.

6.2 Dos Exames de Seleção

6.2.1 Primeira Etapa - Avaliação e Seleção dos Currículos *Lattes*

6.2.1.1. A avaliação do Currículo *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas comprovações, conforme Barema do Anexo II.

6.2.1.2 O resultado desta etapa será obtido pela média simples das notas atribuídas a cada um dos instrumentos avaliados.

6.2.1.3 Os candidatos considerados aprovados nesta Primeira Etapa do Exame de Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica são aqueles que obtiverem média simples com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos do Currículo *Lattes*.

6.2.1.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos, serão eliminados do Processo Seletivo, isto é, não avançam para a segunda etapa.

6.2.1.5 O resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica será divulgado no site do PGPC – www.pgpc.uneb.br a partir do **dia 27 de julho de 2021**.

6.2.1.6 Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VII, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail selecaopgpc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – PRIMEIRA ETAPA LATTES.

6.2.1.7 O resultado final desta Primeira Etapa dos Exames de Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica, será divulgado no site da PGPC – www.pgpc.uneb.br a partir das 16h do dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal.

6.2.1.8 Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

6.2.2 Segunda Etapa - Consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Intervenção Clínica e carta de intenção a partir dos critérios de avaliação descritos nos Anexos III e IV totalizando 10 (dez) pontos, cada, conforme demonstrado nos anexos.

6.2.2.1. Os(as) candidatos(as) considerados aprovados nesta Segunda Etapa dos Exames de Seleção são aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação do Pré-Projeto de Intervenção Clínica e na carta de intenção.

6.2.2.2. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos, serão eliminados do Processo Seletivo e não avançarão para a etapa seguinte.

6.2.2.3. O resultado da Segunda Etapa dos Exames de Seleção para o será divulgado no site da PGPC– www.pgpc.uneb.br a partir do dia **04 de agosto de 2021**.

6.2.2.4. Os recursos contra o resultado da Segunda Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VII, datados e assinados pelo(a) candidato(a) e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail selecaopgpc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – SEGUNDA ETAPA AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETO E CARTA DE INTENÇÃO.

6.2.3. Terceira Etapa: Entrevistas - Consistirá na Entrevista Oral, a partir dos critérios de avaliação descritos no Anexo V, totalizando 100 pontos.

6.2.3.1 Esta etapa, Entrevista, será realizada à distância, online, via plataforma Microsoft Teams, no período de **10 a 13 de agosto de 2021**, conforme cronograma a ser divulgado.

6.2.3.2 A Entrevista será individual ou coletiva, a critério da Comissão de Seleção, em horário estipulado e publicado no site da PGPC– <http://www.pgpc.uneb.br>.

6.2.3.3 O candidato é responsável por providenciar suporte tecnológico e por garantir conexão de internet com velocidade compatível à emissão e recepção de som e imagem de forma síncrona. O Curso não se responsabiliza por problemas causados por equipamentos ou conexão de internet dos candidatos. Considerando a possibilidade de desconexão dos candidatos durante a realização das entrevistas, será permitida a reconexão por, no máximo, 02 (duas) tentativas, para que seja possível a conclusão das entrevistas. Caso a reconexão não seja estabelecida nas tentativas permitidas e no tempo síncrono de realização das entrevistas, o candidato será desclassificado.

6.2.3.4 Será vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da sessão de Entrevista pelo candidato.

6.2.3.5 Os candidatos considerados aprovados nesta Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica são aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Entrevista.

6.2.3.6 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos, serão eliminados do Processo Seletivo.

6.2.3.7 O resultado da Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o curso de Pós-Graduação em Psicologia Clínica será divulgado no site <http://www.pgpc.uneb.br> no dia **16 de agosto de 2021**.

6.2.3.8 Os recursos contra o resultado da Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VII, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail selecaopgpc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – TERCEIRA ETAPA ENTREVISTA.

6.2.3.9 O resultado final desta Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica, será divulgado no site da PGPC – www.pgpc.uneb.br no dia **20 de agosto de 2021**.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação final de 70,0 (sessenta) pontos, obtidos através da média aritmética simples.

7.2 O resultado divulgado será por ordem decrescente da pontuação obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.2 deste Edital.

7.3 Em caso de empate na nota final do Resultado prevalece na Lista de Aprovados(as), e Classificados(as), o(a), candidato(a), com maior nota na Segunda Etapa dos Exames de Seleção (Currículo Lattes). Persistindo o empate, terá prioridade o(a), candidato(a), com maior tempo, em anos, de experiência na clínica, continuando o empate será considerado o(a), candidato(a), mais velho em idade.

7.4 Se houver alteração da classificação geral dos(as) candidatos(as) ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica por força de provimento de algum recurso na

última etapa do processo seletivo, será realizada uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7.5 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 O Resultado Final do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica será divulgado na forma nominal, após julgamento dos recursos da última etapa do processo seletivo, no site da PGPC - www.pgpc.uneb.br no dia **25 de agosto de 2021**.

8 DA MATRÍCULA

8.1 O(a), candidato(a), aprovado(a), e classificado(a), no Processo Seletivo para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica de acordo com a distribuição de vagas e critérios que trata este Edital, deverá efetuar a matrícula, exclusivamente pela internet, no período de **26 a 27 de agosto de 2021**, mediante preenchimento de formulário disponível no site da PGPC - www.pgpc.uneb.br, e envio dos seguintes documentos em PDF para selecao@gpc@uneb.br, com o assunto: Matrícula – [nome do aluno]: a) RG b) CPF c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral d) Diploma de graduação de Bacharelado em Psicologia e) Histórico de graduação f) Certificado de reservista para homens g) Carteira de Registro no Conselho Regional de Psicologia - região Bahia - CRP03 h) comprovante de regularidade junto ao CRP03.

8.2 O(a) candidato(a) que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido e divulgado no site da PGPC será eliminado(a), sendo convocado o candidato classificado para a vaga.

8.3 A forma de efetivação da matrícula será informada no site da PGPC – www.pgpc.uneb.br, em data a ser informada e de acordo com a normatização da Universidade para este procedimento a época da mesma.

8.4 No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Curso, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas.

9.2 O ato da inscrição gera presunção de que o(a) candidato(a) conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

9.3 O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do(a) candidato(a), sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

9.4 Integram este Edital 07 (sete) anexos: Anexo I – Cronograma Geral do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação em Psicologia Clínica; Anexo II – Barema de Avaliação do Currículo Lattes; Anexo III – Barema de Avaliação da Carta de Intenções; Anexo IV - Barema de Avaliação do Pré-Projeto; Anexo V – Barema para Avaliação da Entrevista; Anexo VI -

Declaração de Identidade de Gênero (Com Nome Social); Anexo VII – Modelo de Formulário para Recurso (também disponível em word no <http://www.pgpc.uneb.br>).

9.5 O Cadastro de Inscrição para o Processo Seletivo está disponibilizado no Sistema de Inscrição (<http://www.ssppg.uneb.br>).

9.6 O Processo Seletivo será realizado totalmente online.

9.7 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

9.8 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para interpor recurso mediante preenchimento do requerimento (Anexo VII) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: selecaopgpc@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Pré-Projeto de Intervenção Clínica, Recurso Etapa de Entrevista, Recurso Resultado Final.**

9.9 Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido para cada etapa do processo seletivo, constante no cronograma geral do processo seletivo.

9.10 A Coordenação e a Secretaria do PGPC (bem como as comissões de seleção) estarão atentas e diligente às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Dessa forma, serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o conseqüente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo para o(a) candidato(a).

9.11 As aulas dos cursos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde, de segunda-feira a sábado.

9.12 O Curso não dispõe de bolsas de estudo.

9.13 A seleção 2021 regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Curso de Pós-Graduação em Psicologia Clínica para orientação.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica

9.15 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Curso, através do seguinte endereço de e-mail: selecaopgpc@uneb.br. A comissão estará atenta à comunicação com os candidatos por e-mail e confirmará todos os e-mails recebidos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC) – CAMPUS I
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA CLÍNICA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
<i>Inscrições</i>	12/07 a 16/07/2021	http://www.ssppg.uneb.br/
<i>Primeira Fase (Homologação das Inscrições)</i>	19/07/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Interposição de recurso</i>	20 e 21/07/2021	e-mail: selecaopgpc@uneb.br
<i>Resultado da análise dos recursos</i>	22/07/2021	http://www.pgpc.uneb.br
Segunda FASE		
<i>Primeira Etapa (Currículo Lattes)</i>	23/07 a 26/07/2021	Home Office - Membros da comissão de avaliação
<i>Resultado da Primeira Etapa (Currículo Lattes)</i>	27/07/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Interposição de recurso</i>	28 e 29/07/2021	e-mail: selecaopgpc@uneb.br
<i>Resultado da análise dos recursos</i>	30/07/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Segunda Etapa (Carta de Intenções-Projeto)</i>	02 e 03/08/2021	
<i>Resultado da Segunda Etapa</i>	04/08/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Interposição de recurso</i>	05 e 06/08/2021	e-mail: selecaopgpc@uneb.br
<i>Resultado da análise dos recursos</i>	09/08/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Terceira Etapa (Entrevista)</i>	10 a 13/08/2021	
<i>Resultado da Terceira Etapa (Entrevista)</i>	16/08/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Interposição de recurso</i>	17 e 18/08/2021	e-mail: selecaopgpc@uneb.br
<i>Resultado da análise dos recursos</i>	19/08/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Resultado Final</i>	20/08/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Interposição de Recurso Final</i>	23 e 24/08/2021	e-mail: selecaopgpc@uneb.br
<i>Resultado final após análise dos Recursos Finais</i>	25/08/2021	http://www.pgpc.uneb.br
<i>Matrícula</i>	26 e 27/08/2021	e-mail: selecaopgpc@uneb.br
<i>Início das aulas</i>	01/09/2021	



ANEXO II

BAREMA - CURRÍCULO *LATTES*

Nome do/a Candidato/a: _____

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização em PSICOLOGIA CLÍNICA	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima obtida
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Experiência em atendimento clínico	1	2,0	2,0
FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	2	***	***
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
No Programa de Aperfeiçoamento em Psicologia Clínica da UNEB	2	3,0	6,0
No Programa Dois Altos	2	3,0	6,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do curso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio não obrigatório na área correlata	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área do curso (mínimo de 30 horas)	4	1,0	4,0
Participação em Programas de Iniciação Científica	3	1,5	4,5
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	4	1,5	6,0
Capítulo de livro publicado	4	1,5	6,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	4	1,0	4,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	4	0,75	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	2	0,5	1,0

Resumo apresentado em congresso na área do curso	4	0,75	3,0
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	4	0,5	2,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	2	0,75	1,5
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Projeto de Extensão (MONITORIA)	4	2,0	8,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante	6	***	***
Na area da seleção	6	1,0	6,0
Em area correlata	4	0,75	3,0
Em outra area	2	0,5	1,0
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de palestrante/comunicação	6	***	***
Na área da seleção	6	1,0	6,0
Em área correlata	4	0,75	3,0
Em outra área	2	0,5	1,0
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTIFICOS			
Na área da seleção	6	1,0	6,0
Em área correlata	4	0,75	3,0
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Subtotal	2,00
II. FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO		Subtotal	34,50
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	26,50
IV. ATIVIDADE DE EXTENSÃO		Subtotal	8,00
V. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	20,00
VI. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTIFICOS		Subtotal	9,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		Total	100,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC) – CAMPUS I
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PSICOLOGIA CLÍNICA

ANEXO III - CARTA DE INTENÇÕES

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO - SELEÇÃO 2021

Candidato(a):

Título do Projeto:

Avaliador(a):

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO(A) CANDIDATO(A)
Objetividade na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no curso.	0 a 1,0	
Adequação do curso nos objetivos pessoais e de carreira do candidato.	0 a 2,0	
Boa articulação de ideias, com encadeamento lógico na apresentação.	0 a 2,0	
Uso adequado das normas da Língua Portuguesa, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência.	0 a 1,0	
Motivação para fazer um curso de especialização da área	0 a 2,0	
Relevância para a Psicologia contemporânea	0 a 2,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC) – *CAMPUS I*
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA CLÍNICA

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE INTERVENÇÃO CLÍNICA - SELEÇÃO 2021

Candidato(a):

Título do Projeto:

Avaliador(a):

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO(A) CANDIDATO(A)
Justificativa, Relevância e Diálogo com as referências bibliográficas.	0 a 2,0	
Problemática e fundamentação teórica.	0 a 3,0	
Metodologia, fontes e viabilidade da proposta	0 a 2,0	
Bibliografia pertinente e atualizada.	0 a 1,0	
Correção gramatical e coesão textual	0 a 2,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DURANTE AS ENTREVISTAS

Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

	Atende	Atende em parte	Não atende
Aspectos a serem avaliados durante a entrevista	(10,0)	(5,0)	(0,0)
I. Oralidade	10,0	5,0	0
II. Senso crítico	10,0	5,0	0
III. Pensamento lógico	10,0	5,0	0
IV. Conhecimento sobre práticas de pesquisa científica	10,0	5,0	0
V. Conhecimento da temática relativa a sua proposta de pesquisa	10,0	5,0	0
VI. Coerência nas respostas	10,0	5,0	0
VII. Segurança	10,0	5,0	0
VIII. Ética	10,0	5,0	0
IX. Postura	10,0	5,0	0
X. Maturidade	10,0	5,0	0
TOTAL DE PONTOS	100,00	50,00	0,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC) – *CAMPUS I*
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PSICOLOGIA CLÍNICA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Clínica da
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos
termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E.
de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER
TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC) – CAMPUS I
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PSICOLOGIA CLÍNICA

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N°..... ,
realizado pelo Curso de Pós-Graduação Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica da
Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus I*.

Eu,, portador do documento de
identidade n°....., apresento recurso junto ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia
Clínica contra resultado da etapa (especificar a etapa) da Seleção 2021 para
alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão
são:
.....
.....

[Inserir cidade do Campus do referido Curso],de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)